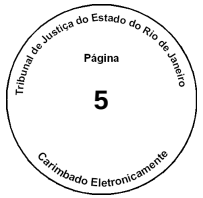




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DR. PAULO MELLO FEIJO
Quinta Turma Recursal Cível



RECURSO INOMINADO
nº 0802976-83.2026.8.19.0210

DESPACHO

Considerando que o presente feito envolve controvérsia que se enquadrando na hipótese prevista no Aviso nº 199/2023 TJRJ, determino a retirada do feito de pauta e a SUSPENSÃO do processo até ulterior decisão no processo paradigma.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

PAULO MELLO FEIJO

